

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (Fade-UFPE) torna público o Processo Seletivo para preenchimento de **Cadastro Reserva de Estagiários** para atuação no projeto de seu interesse.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado esgotar-se-á após 12 (doze) meses, a partir da data de publicação da homologação do resultado final deste processo seletivo.

1.2 A Fade-UFPE reserva-se o direito de lançar um novo edital, caso o perfil da vaga não seja preenchido.

2. DAS VAGAS, PERFIL DE FORMAÇÃO E REQUISITOS

2.1 Áreas e Perfil de Formação

(a) Vagas: Estágio - Cadastro Reserva

Vaga (I): Estagiário (Docente em Língua Inglesa) - Cadastro Reserva

Requisitos: Curso superior em andamento em Letras partir do 2º (segundo) período, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC que contemple o estágio no campo de atuação relacionada à vaga que está sendo oferecida, nos termos da Lei nº 11.788, de 5/09/2008.

2.2 Descrições Sumárias das Atividades:

Atividades: Apoiar atividades pedagógicas relativas a atuação em sala de aula como estagiário docente, tais como plano de aula, preparação de material didático auxiliar para uso em sala de aula; - Elaboração conjunta de testes, planejamento de atividades extra sala; Participação em reuniões pedagógicas mensais; Apoio na aplicação e correção de teste de nivelamento realizadas a cada semestre; Acompanhamento da evolução dos alunos para atender ao processo de avaliação contínua adotado com controle de entrega de atividades dos alunos.

3. QUADRO I – Bolsa mensal e carga horária semanal

Vaga	Carga Horária Semanal	Tipo Vaga	Bolsa Mensal + Passagem
Estágio docente em língua Inglesa	20 horas (Presencial ou Remoto)	CR	R\$ 400,00* + R\$ 126,90**
Estágio docente em língua Inglesa	30 horas (Presencial ou Remoto)	CR	R\$ 400,00* + R\$ 126,90**

(*) Valor pago por turma (**) auxílio transporte

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser feitas através de preenchimento de formulário eletrônico https://docs.google.com/forms/d/1DF_-Gd_Lkpl5TJQ1pr5JLgTsZdEZNx0cN0jSlgMVSUJ/edit, de acordo com o cronograma da seleção (Item 9, abaixo)

4.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3 As informações inseridas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e corresponderão à manifestação expressa da vontade do candidato, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e criminal da Instituição, caso se verifique eventual falsidade nas declarações e documentos apresentados.

5. DA SELEÇÃO - QUADRO II – Fases do Processo Seletivo

Etapa	Descrição	Tipo/Caráter	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
5.1	Inscrições*	Eliminatória	0	0
5.2	1-Currículo - comprovação) Análise documental	Classificatória	0	10
	2-Entrevista	Classificatória	0	10
	3-Teste Prático (aula Demo)	Eliminatória	7	10
5.3	Avaliação Psicológica	Eliminatória	0	Apto(a)/Inapto(a)

5.1. Primeira Etapa - Inscrições

5.1.1 As inscrições serão realizadas de forma online através do link indicado, conforme item 4.1.

5.1.2 A relação de inscritos será divulgada conforme cronograma.

5.1.3 As inscrições que não atenderem os requisitos básicos (item 2.1), estão automaticamente eliminadas.

5.2. Segunda Etapa Fase 1– Currículo e Formação : Comprovação Documental

5.2.1. Para atender a fase Comprovação Documental, (relação em Anexo I) aos candidatos deverão anexar a documentação no formulário de inscrição (item 4.1) seguindo os prazos do cronograma do item 9 deste Edital

5.2.1.1 A análise documental será realizada de acordo com o quadro de pontuação adotado. A documentação será analisada, juntamente com a segunda etapa, e receberá a pontuação respectiva, conforme critérios estabelecidos nos QUADROS II e III.

5.2.1.2 QUADRO III – Quadro de Pontuação de Títulos– Vaga Estágio Docente

Títulos	Quantidade Máxima de Itens/Ano Considerados	Valor Unitário dos Pontos Atribuídos por Ano/Título	Valor Máximo de Pontos Atribuídos
Estágio na atividade de monitoria de aulas (06 meses)*	02	1.0	2.0
Declaração ou Certificado de Participação em Cursos, Seminários, Workshops, Congressos e outras atividades de formação na área. (mínimo 8 horas)	02	1,0	20
Experiência em sala de aula, .(06 meses)	02	2,0	2.0
Experiência em aulas remotas (06 meses)	02	1.0	2.0
Participação em treinamentos específicos para atividade didática.	01	1.0	1.0
Certificação de Proficiência (B1, B2 C1,C2 do QCE	01	1.0	1.0
Total	–	–	10,0

5.2.1.3. A apresentação dos originais da documentação enviada, se dará no ato da contratação, sob pena de eliminação imediata caso haja alguma irregularidade ou ausência da apresentação.

5.2.2 As entrevistas serão realizadas, de forma remota por ferramenta selecionada pela comissão, tais como: WhatsApp ou Google Meet, agendada com antecedência de 48 horas, via e mail, que deverá ser confirmada pelo candidato. A não confirmação, do e mail de agendamento da entrevista acarretará na eliminação automática do candidato.

5.2.2.1. A entrevista, em **inglês**, versará sobre o Projeto do NLC; a experiência do candidato em relação a língua em questão (em termos de sua própria formação e atividades correlacionadas ao uso desta). Será observado o conhecimento específico do uso da língua inglesa com a finalidade de checar o nível de fluência e proficiência do candidato (a). A entrevista terá pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, sendo considerados a partir dos seguintes critérios específicos: Capacidade de comunicação e interação (de 0 até 4 pontos); Adequação léxica (de 0 até 3 pontos); Precisão linguística (de 0 até 3 pontos);

5.2.2.2 A entrevista será conduzida por uma comissão composta da coordenação do projeto e profissionais da área de Recursos Humanos da Fade-UFPE.

5.2.3. Teste Prático – (Aula Demo) A aula em questão será on-line devido a situação de saúde que atravessamos no momento. Serão observados : elaboração e apresentação de plano de aula e desempenho didático.

5.2.3.1 Plano de Aula- O plano de aula, **escrito em inglês**, será pensado para uma aula de 2 (duas) horas, destinadas a um grupo A1, A2 ou a B1 a escolha do candidato. (Níveis de referência de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas) . No plano deverão constar os seguintes tópicos: assunto(s)/conteúdo(s) escolhido(s), competência(s) linguística(s) enfocada(s), objetivo(s) da aula, recurso(s) didático(s) pensado(s), atividades e o tempo de cada atividade.

5.2.3.2 O Plano de aula deverá ser enviado para a Coordenação de Inglês por e-mail : (mpatapio1.nlc.ufpe@outlook.com) **com 24 horas de antecedência** (do dia agendado para sua apresentação). O referido plano que será destinado ao uso da banca examinadora composta pela Coordenadora de Inglês, um professor convidado e um representante da FADE.

5.2.3.3 Apresentação on line. No dia da aula on-line, o candidato terá até 10 (dez) minutos para apresentar seu plano de aula, Após a defesa do plano o candidato(a) terá até 15 minutos para apresentar uma das atividades propostas no plano, e a apresentará simulando um momento de aula. Não haverá alunos presentes e o/a candidato/a terá que agir como se a aula fosse real, interagindo com seus alunos "imaginários".

5.2.3.4. O teste prático será avaliado entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos de acordo com os seguintes critérios específicos:

Plano de aula (de 0 até 4,0) - clareza nos objetivos, adequação dos objetivos ao conteúdo, coerência e adequação do tempo na programação das atividades.

Desempenho oral (de 0 até 3,0) - proficiência comunicativa em língua inglesa.

Recurso didático (de 0 até 1,5) - Relevância e adequação aos objetivos da aula.

Criatividade (de 0 até 1,5) - apresentação de atividades e recursos inovadores.

5.2.3.5 Pontuação : A soma das notas obtidas na fase 1 (Currículo + Entrevista) + notas obtidas na fase 2 (Teste Prático) dividida por 2 deve ser igual ou superior a sete. Caso este score não seja alcançado o candidato está automaticamente eliminado. A classificação se dará pelas notas em ordem decrescente.

5.2.4. Avaliação Psicológica. Os candidatos serão convocados pela Fade-UFPE para a avaliação psicológica.

6. As Publicação dos resultados dar-se-ão através de publicação no site do NLC e da Fade-UFPE na data prevista neste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DO RECURSO

6.1 A solução dos empates na classificação dos candidatos se dará mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios, em favor do candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Com maior idade;(pela data de nascimento dia/mês)
- c) Possuir maior pontuação obtida na análise do currículo.

7.2 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

7.3 Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outros candidatos.

7.4 Não será aceito nenhum documento anexo, quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Anexo I, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

7.5 É facultado ao candidato interpor recurso ao resultado de cada etapa do processo seletivo, de forma presencial, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir de sua divulgação ou ao final do prazo do Edital, conforme cronograma, mediante formulário apresentado no ANEXO III, devidamente fundamentado enviado por e-mail documentosedital@fade.org.br ou protocolado junto à Fade-UFPE, no endereço Av. Acadêmico Hélio Ramos, 336 - Várzea - Recife, PE, no horário das 9h às 16h.

7.6 As respostas das interposições se dará através de publicação no site da Fade-UFPE citando apenas o CPF do candidato e o posicionamento como DEFERIDO ou INDEFERIDO. O detalhamento da resposta será disponibilizado para o candidato na recepção da Fade-UFPE, em envelope lacrado.

7.7 Em caso de posicionamento DEFERIDO, o resultado publicado será corrigido com a inclusão do candidato nas demais etapas. Caso o resultado seja INDEFERIDO o edital continua em seu andamento normal.

7.8 As respostas das interposições, quando se tratar de questões técnicas, serão feitas pela área de Recursos Humanos em parceria com o coordenador do projeto. Em se tratando de questões legais, a avaliação e resposta serão dadas pela assessoria jurídica da Fade-UFPE.

8. Resultado Final .

8.1 A publicação do Resultado final dar-se-á através de publicação no site do NLC e Fade-UFPE , na data prevista neste Edital . (ver quadro abaixo)

9. QUADRO IV- DO CRONOGRAMA

Atividade	Data Inicial	Data Final
Publicação do edital	05/02/2021	
1ª Etapa - Inscrições	05/02/2021	11/02/2021
Divulgação 1ª Etapa + Convocação 2ª Etapa	12/02/2021	
2ª Etapa	17/02/2021	23/02/2021
Resultado 2ª Etapa + Convocação 3ª Etapa	24/02/2021	
3ª Etapa	25/02/2021	
Interposição Recurso	26/02/2021	
Resultado Final	01/03/2021	

9. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS

9.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, etapas dos editais e comunicados feitos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo, divulgados no site da Fade-UFPE, conforme cronograma;

9.2 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas aqui estabelecidas será eliminado do certame. Para a contratação, assim como não poderá registrar antecedentes criminais e se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

9.3 O candidato convocado que não comparecer para a entrega da documentação de contratação estará automaticamente eliminado.

9.4 O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo de que trata este Edital será o da cidade de Recife, PE.

Recife, 05 de fevereiro de 2021.
Assinatura Eletrônica

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Obrigatórios:

- Carteira de Identidade ou CNH + CPF;
- Curriculum Vitae Atualizado
- Histórico Escolar atualizado;
- Comprovante de Residência, (em nome do candidato ou dos pais, para os solteiros);
- Comprovante da escolaridade exigida no item 2.1

Facultativos :

- Comprovantes de tempo de serviço e experiência profissional, mediante cópia da página do contrato de trabalho registrado em CTPS. Declaração de prestação de serviços em órgão público, em papel timbrado devidamente assinado pelo setor de Recursos Humanos do órgão e, na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo dirigente máximo da Unidade Executora. A comprovação de prestadores de serviços autônomos deverá ocorrer através dos Recibos de Pagamentos de Autônomo (RPA) ou contrato de prestação de serviços, que demonstre a experiência profissional informada;
- Comprovação de experiência de estágio, que deverá ser através de cópia do termo de estágio devidamente assinado por todas as partes envolvidas (Faculdade/Aluno/Órgão Interveniente/Concedente);
- Certificados/declarações de capacitação e de participação em eventos na área de atuação do cargo pretendido, emitidas por entidades devidamente credenciadas pelo MEC;
- Comprovação de período de experiência como bolsista de pesquisa ou inovação através da apresentação do Termo de Bolsa devidamente assinado por todas as partes envolvidas, em papel timbrado do órgão;
- Declaração ou Certificado de Conclusão de curso regular de Inglês cursado em instituição específica de ensino de línguas. Com carga horária e nível de conclusão de acordo com o Quadro Comum Europeu Para o Ensino e Aprendizagem de Línguas bem como as notas correspondentes a performance do candidato em cada uma das habilidades estudadas.
- Certificados de Proficiência tais como Cambridge, Michigan, TOEFL ou outros equivalentes.



ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
(enviar para email documentosedital@fade.org.br)

PARA ABERTURA DE PROCESSO

NOME DO CANDIDATO

CARGO INSCRITO

() _____

À Equipe da Fade-UFPE e Coordenação do Projeto

SOLICITAÇÃO DE REVISÃO

() da Inscrição

() Avaliação técnica (Análise documental + Entrevista + Teste Prático)

RAZÕES DO RECURSO (JUSTIFICATIVA)

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura